

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ESQUETES PARA O IV FESQUIFF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas; da Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade; da Câmara de Arte, Cultura e Diversidade; e do Grupo Nós do Teatro do *Campus* Campos Centro tornam público o presente REGULAMENTO de inscrição de esquetes para o IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense - IV FESQUIFF - a ser realizado nos *campi* sediados nos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Maricá, Quissamã, Santo Antônio de Pádua e São João da Barra.

1. Das inscrições

- 1.1 Poderão participar do IV FESQUIFF grupos, companhias e produções teatrais.
- 1.2 Os grupos/companhias/produções teatrais inscritos deverão montar UM TEXTO TEATRAL DE SUA ESCOLHA, com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.
- 1.3 Os esquetes poderão ser de classificação livre, 12 ou 14 anos.
- 1.4 Os períodos de inscrições serão divulgados por meio de CHAMADA para inscrições da qual constarão as datas de inscrição e de realização do evento em cada *campus*. O evento deverá ocorrer no período de agosto a dezembro de 2016.
- 1.5 As inscrições deverão ser realizadas no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>, seguindo as datas especificadas em cada chamada.
- 1.6 O representante do grupo/companhia/produção teatral deverá se cadastrar no site do evento. Após o recebimento do e-mail de confirmação do cadastro, o representante deve acessar a área de submissões de trabalhos do site para inscrever o esquete.
- 1.7 Para realizar a inscrição, o representante deve submeter um arquivo compactado, em formato “.zip” ou “.rar”, com tamanho máximo de 15MB, contendo:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo encontra-se no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>;
 - b) Link de vídeo com ensaio ou apresentação do esquete com até 15 minutos de duração, postado no site <http://youtube.com.br>;
 - d) 03 (três) fotos em alta resolução (300dpi).
 - e) texto completo do esquete, identificando a autoria;
 - f) mapa de cenário.

- 1.8 Caso os grupos/companhias/produções teatrais queiram inscrever mais de um esquete, basta que outro representante do grupo efetue o processo de cadastro no site de inscrição. Os distintos representantes serão identificados por CPF, sendo considerada apenas a inscrição de 01 (um) esquete por CPF.
- 1.9 Caso haja entre os integrantes dos grupos/companhias/produções teatrais inscritos menores de idade, é necessária a apresentação de termo de autorização dos pais ou responsáveis.
- 1.10 A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante do Festival.

2 Da Seleção

- 2.1 Os esquetes inscritos serão analisados e selecionados pela comissão avaliadora do IV FESQUIF, composta por (01) representante da Reitoria, (01) professor de teatro, (01) integrante do Grupo Nós do Teatro, (01) bolsista da área cultural, (01) representante de cada *campus* (avaliação local), (01) convidado externo.
- 2.2 Os integrantes da comissão avaliadora darão uma nota de 0 a 10 para cada critério estabelecido no item 2.3 deste regulamento. As notas serão somadas totalizando até 50 pontos. A pontuação irá indicar a classificação do grupo/companhia/produção teatral na lista classificatória de cada *campus* para o qual o esquete foi inscrito.
- 2.3 Serão selecionados de 03 (três) a 12 (doze) esquetes classificados para apresentação nos municípios para os quais forem selecionados, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Currículo do grupo/companhia/produção teatral;
 - b) Interpretação;
 - c) Dramaturgia;
 - d) Impostação vocal;
 - e) Utilização dos elementos cênicos.
- 2.4 Em caso de empate na nota final terá preferência o esquete inscrito que, na seguinte ordem, tiver maior nota em:
- a) dramaturgia;
 - b) currículo;
 - c) interpretação;
 - d) impostação vocal;
 - e) utilização dos elementos cênicos.
- 2.5 A divulgação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados e do cronograma das apresentações será realizado por meio do site do evento. Os selecionados receberão esta informação também por e-mail.

3 Da participação

- 3.1 Os grupos/companhias/produções teatrais selecionados se comprometem a realizar suas apresentações seguindo o cronograma definido pela comissão organizadora, devendo informar, com antecedência qualquer dificuldade em cumprir este cronograma.
- 3.2 A apresentação das grupos/companhias/produções teatrais selecionados deverá utilizar o seu próprio cenário necessário para a realização do esquete. Os cenários deverão ser de fácil montagem e desmontagem, pois cada esquete terá no máximo 05 minutos para montagem e mais 05 minutos para desmontagem. A iluminação básica, cor branca, será disponibilizada pelo evento, assim como reprodução de som por meio de CD/DVD ou *pen drive*.
- 3.3 O IFFluminense não se responsabiliza por despesas de transporte para as cidades e/ou despesas extras dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados, qualquer que seja a natureza.
- 3.4 Todos os grupos/companhias/produções teatrais selecionados receberão certificados de participação. Não haverá premiação, tendo em vista ser um festival não competitivo.

4 Das responsabilidades e outros encaminhamentos das companhias teatrais selecionadas

- 4.1 Veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.2 Manter os contatos do responsável pelo grupo/companhia/produção teatral atualizado no site do IV FESQUIFF.
- 4.3 Recolhimento dos direitos autorais e artísticos incidentes sobre o esquete no âmbito do IV FESQUIFF ajuizada pelos órgãos: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e Sociedade Brasileira de Autores – SBAT.
- 4.4 Informar à organização do IV FESQUIFF qualquer alteração relacionada à ficha técnica do espetáculo com antecedência mínima de 05 dias úteis da apresentação.
- 4.5 Após o período de confirmação, caso haja cancelamento na participação de algum grupo/companhia/produção teatral selecionado, este será automaticamente impedido de concorrer nas (03) três edições subsequentes do FESQUIFF e, em havendo tempo hábil, o grupo/companhia/produção teatral que estiver classificado na sequência, será convidado a se apresentar.
- 4.6 Cada grupo/companhia/produção teatral deverá ter um responsável técnico para operar o som e outro para a iluminação no momento da apresentação.

4.7 Hospedagem, alimentação e transporte serão custeados pelo grupo/companhia/produção teatral de acordo com seus próprios recursos.

5 Das responsabilidades e outros encaminhamentos da organização do IV FESQUIFF

5.1 Oferecer apoio para a realização dos esquetes, desde que a comissão organizadora seja informada com antecedência de até 15 dias das reais necessidades de cada produção.

5.2 Garantir aos grupos/companhias/produções teatrais selecionadas o direito a 01 (um) ensaio com duração de até 30 minutos no local e dia da apresentação. Será obedecida a mesma ordem estipulada no cronograma de apresentação.

5.3 Fornecer o *rider* técnico dos espaços onde serão realizadas as apresentações teatrais.

5.4 A organização do IV FESQUIFF compromete-se a realizar a divulgação e assessoria de imprensa do festival.

6 Das Disposições Gerais

6.1 A simples inscrição no IV FESQUIFF pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do IV FESQUIFF.

6.3 As decisões das comissões julgadoras são de caráter irrevogável e irretratável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

7 Informações Finais

Organização do IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense
IV FESQUIFF.

COORDENAÇÃO GERAL
Kátia Macabu de Sousa Soares

PRODUÇÃO
Grupo Nós do Teatro
Coordenadores do IV FESQUIFF nos *campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cambuci, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna, Macaé, Maricá, Quissamã, Santo Antônio de Pádua e São João da Barra.
Bolsistas dos projetos de Extensão vinculados ao FESQUIFF nos *campi* Campos Centro, Macaé, Quissamã e Santo Antônio de Pádua.
Bolsistas voluntários e de Arte e Cultura.

REALIZAÇÃO
Instituto Federal Fluminense
Câmara de Arte, Cultura e Diversidade
Coordenações de Arte e Cultura dos *campi* do IFFluminense

APOIO
Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas
Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade

CONTATOS
E-mail: fesquiff@gmail.com
Telefone: (22) 2726-2862
Site: <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>
Facebook: <https://www.facebook.com/fesquiff>

(original assinado)
JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR DO IFFLUMINENSE